



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Comunicado Prograd N° 29, de 22 de dezembro de 2016.

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando:

a Portaria Prograd N°15, de 09 de agosto de 2016, que aprovou as normas de funcionamento do Programa de Monitoria;

a Resolução CEPE N°7002, de 06 de dezembro de 2016, que assume o compromisso de garantir a reposição das aulas e atividades avaliativas realizadas a partir do dia 27 de outubro deste ano, data de início do movimento de ocupações dos estudantes na UFOP;

a Resolução CEPE N° 7010, de 21 de dezembro de 2016, que aprova adequação no calendário acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2016;

COMUNICA:

Que o item 3 do EDITAL PROGRAD N° 53, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP, a ser aplicado nos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 2º semestre letivo de 2016, foi alterado, sendo que as atividades dos monitores e o pagamento das bolsas do Programa neste semestre passam a obedecer o seguinte cronograma:

meia bolsa (R\$150,00) referente ao mês de outubro/2016, pelas atividades realizadas a partir do dia 17/10/16;

uma bolsa completa (R\$300,00) referente ao mês de novembro/2016, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/11/16;

meia bolsa (R\$150,00) referente ao mês de janeiro/2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 16/01/17;

uma bolsa (R\$300,00) referente ao mês de fevereiro de 2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/02/17;

uma bolsa (R\$300,00) referente ao mês de março de 2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/03/17.

(a) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-Reitor de Graduação